

Dez. ante 3

Lei nº 37/54, de 12 de Julho de 1954.

Dispõe sobre concessão de diversos auxílios, no presente exercício.

Waldomiro Cassiano Tantana, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal em sua Sessão Extraordinária de 10 do corrente decretou e eu, promulgo a seguinte lei:

Lei nº 37/54, de 12 de Julho de 1954.

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Tabapuã, autorizada a conceder, no presente exercício, os seguintes auxílios:

I - Cr\$ 14.424,00 (quatorze mil quatrocentos e vinte e quatro cruzados), ao serviço da Caixa Econômica local;

II - Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzados) à associação de Escoteiros local;

III - Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzados), à Guarda Noturna local;

IV - Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzados), ao Gasto Policial local;

V - Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzados), ao Hospital "Padre Albino", de Catanduva;

VI - Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzados), ao Gasto de Assistência-médica

Secretaria local;

VII - Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzados), ao Gosto de Fazicultura local;

VIII - Cr\$ 7.212,00 (sete mil duzentos e doze cruzados), para âmparo à moçambique e Tríplice;

IX - Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzados), para auxílio às indigentes;

X - Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzados), à Corpo racão Musical Popular, pela realização de retretas públicas;

XI - Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados), para as agremiações esportivas locais;

XII - Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados), contribuição ao bolo ao esto local;

XIII - Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzados), contribuição ao Estádio de Novais.

Out. 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Out. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Tabapuã,
em 12 de fevereiro de 1954.

Antônio Sávio Santana

Prefeito municipal

Registrada e publicada na data supra, nesta Secretaria.

Carlos Cunha da Costa
Secretário